



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 2 de abril 2015 - Ano I - Edição nº 21 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

Prefeitura promove Feira de Turismo no feriado de Páscoa



A feira terá uma exposição de artesanato, contará com área de alimentação e apresentação musical com artistas locais. Pág.3

Prefeitura irá instalar 230 fossas sépticas na zona rural



O Programa visa melhorar a qualidade de vida dos beneficiados na medida em que leva um sistema de tratamento de esgotos às unidades habitacionais, preservando a saúde pública em geral. Pág.2

Prefeitura entrega Ovos de Páscoa

Para celebrar a Páscoa a Prefeitura de Itararé, através da Secretaria de Educação realizará, nesta quinta-feira (2), a tradicional entrega dos ovos de chocolate para todos os alunos da rede municipal de ensino.

Prefeitura conclui pavimentação do PHS Jardim São Paulo



A obra contemplou mais de 8 mil metros quadrados de asfalto e teve um investimento de aproximadamente R\$ 320 mil. Pág.3

Alunos recebem Kit Escolar



A Prefeitura de Itararé entregou 600 kits escolares para a rede municipal de ensino. Pág.3

Prefeitura irá instalar 230 fossas sépticas na zona rural

Na quarta-feira (18) a Secretaria de Habitação e Meio Ambiente recebeu os kits de fossas sépticas, que serão instaladas em alguns bairros da zona rural.

A implantação das fossas faz parte do projeto "Água é Vida", que tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos beneficiados, uma vez que leva um sistema de tratamento de esgotos às unidades habitacionais, preservando a saúde pública em geral.

Para maiores informações sobre o Programa os interessados podem procurar a Secretaria de Habitação e Meio Ambiente, que fica na Praça Siqueira Campos, 230. O telefone para contato é (15) 3531-4051 ou pelo endereço eletrônico shama@itarare.sp.gov.br.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Maria Aparecida Damásio Vieira
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Júlio Cesar Soares de Almeida
Rua 13 de maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Coordenador de Cultura

Murilo Prado Cleto
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial
do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Esquivaldo Rafael

FOTOS E ARQUIVOS: Prefeitura Municipal de Itararé

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477
www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior

1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Josias dos Santos

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

Alunos recebem Kit Escolar

A Prefeitura de Itararé por meio da Secretaria de Educação entregou na última semana kits escolares para os alunos do 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino.

Ao todo são 600 kits que contém: uma pasta, dois cadernos espiral de 10 matérias, um caderno grande de desenho, um caderno quadriculado, régua de 30 cm, um transferidor, um compasso, uma cola bastão, quatro lápis, quatro canetas azuis, duas canetas vermelhas, duas canetas pretas, dois apontadores, quatro borrachas, um corretivo e uma tesoura.

De acordo com a Secretaria de Educação os kits escolares têm quantidade de material suficiente para o ano letivo de 2015 e contribuem com a melhoria na estrutura e qualidade de ensino.



Prefeitura conclui pavimentação do PHS Jardim São Paulo



Na última semana a Prefeitura de Itararé concluiu a pavimentação de sete ruas do Jardim São Paulo, bairro que abrange o PSH - Programa de Habitação Social Clóvis Machado. Entre o asfalto finalizado estão as ruas João Galvão Pinheiro, Frutuoso Corrêa Leite, Ivone S. Guimarães, Rogério Osório de Mello, Bagdan Kominicki, Wanda Coutinho Simões e parte da Avenida José dos Santos Abreu (entre as ruas João Galvão Pinheiro e Wanda Coutinho Simões)

Nos próximos dias as ruas Jurandir Carlos Magno e Ari Ramos de Paula também terão o asfalto concluído. As obras estão paradas devido as chuvas, porém de acordo com a Secretaria de Obras, assim que o tempo melhorar o serviço é retomado e dentro de três ou quatro dias o projeto é finalizado.

As obras fazem parte do programa de

investimentos em pavimentação que contemplam, além do Jardim São Paulo, o Jardim Regiane, São Pedro Horigome e Parque Centenário.

No Jardim São Paulo foram pavimentados cerca de oito mil metros quadrados, que incluíram também guias, sarjetas e calçadas com acessibilidade. O investimento nesta obra foi de R\$ 324.065,59.

Assim que finalizado o asfalto no Jardim São Paulo as obras de pavimentação iniciam no Jardim Regiane, que contemplarão a Avenida César Cusin, rua Haroutin Derderian e parte da rua Higino A. Camargo. O projeto que também conta com calçada, guias e sarjetas terá um investimento total de R\$ 287.672, provenientes de emendas parlamentares e contra partida da Prefeitura.

Prefeitura promove Feira de Turismo no feriado de Páscoa

No sábado (4), feriado de Páscoa, acontece na Praça Francisco Alves Negrão, mais uma edição da Feira de Turismo – Conheça Itararé na Praça São Pedro.

O evento busca agregar valores culturais à promoção turística do município hoje representada principalmente pelo turismo de aventura, e também proporcionar à população um evento de lazer.

Iniciada no ano passado com o evento do Rally Estado de São Paulo, a feira terá uma exposição de artesanato, contará com área de alimentação e apresentação musical com artistas locais.

Essa é uma iniciativa da Prefeitura Municipal através de sua Coordenadoria de Turismo com o apoio do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, que juntos esperam um bom número de visitantes e turistas nesse feriado prolongado.

Programação:

Sábado – 4 de Abril

Praça São Pedro

12h – Exposição de Artesanato e área de alimentação

15h – Apresentação Luizinho Gonzaga – MPB e Rock Nacional

17h – Apresentação da dupla Rone & Tony – Sertanejo Raiz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
 Rua São Pedro, 1654 – Centro – Itararé/SP
 CEP 18.460-000 – Fone/Fax (15) 3532-4122

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/15**, realizado em 1º de março de 2015, para provimento de **vagas para estágio** nas áreas de Administração de Empresas, Agronomia, Artes Visuais, Assistência Social, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Recursos Humanos, Sistema de Informação, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em logística, Técnico em Nutrição, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Secretariado e Técnico em Serviços Jurídicos, através de Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

Prefeitura Municipal de Itararé, 1 de abr de 2015

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
 Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3640, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, para a execução de serviços de bombeiros.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, nos termos da Lei Estadual n.º 684, de 30 de setembro de 1975; da Lei Estadual n.º 14.511, de 22 de julho de 2011; e do Decreto n.º 22.171, de 8 de maio de 1984, para a execução de serviços de prevenção e extinção, de busca e salvamento, de prevenção de acidentes e de resgate de acidentados, os quais ficarão a cargo de uma Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

Parágrafo único. Os encargos recíprocos serão estabelecidos, de acordo com o que for convencionado entre as partes, no convênio que firmarem.

Art. 2º O Município se obriga a autorizar o órgão competente do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar a pronunciar-se nos processos referentes à aprovação de projetos e concessão de alvarás para construção, reformas ou conservações de imóveis, os quais excetuando-se os que se destinarem a residências unifamiliares, somente serão aprovados ou expedidos se verificado pelo mesmo órgão, a fiel observância das normas técnicas der prevenção e segurança contra incêndios.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo é extensiva à vistoria para a concessão do alvará de "Habite-se" e de funcionamento, bem assim, a verificação da efetiva observância das normas técnicas.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do Convênio, reajustados anualmente, serão consignados no orçamento do Município, de acordo com as necessidades.

Art. 4º Os serviços de Bombeiros local ficará integrado ao Sistema Estadual, administrado pelo Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, podendo aceitar bombeiro municipal para a cooperação na prestação dos serviços.

Art. 5º Fica a Prefeita Municipal autorizada a assinar convênio, com as cláusulas e condições necessárias.

Art. 6º Celebrado o convênio, o Poder Executivo dará ciência à Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, através do encaminhamento de cópia do convênio assinado.

Art. 7º Para fazer face às despesas com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros, constante dos Programas 06.181.011.1001; 06.181.011.1005; 06.181.011.2001 do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 de março de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	ANDRE LUIZ CORREA MELLO	18/09/1993	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	8	7	15
2º	MARIA CAROLINA ZAMBIANCO ALMEIDA	07/10/1995	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	4	8	12
3º	CARLOS GABRIEL CARNEIRO PONTES	29/12/1996	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	4	6	10
4º	MAYARA OLIVEIRA SANTOS	01/11/1997	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	4	6	10
5º	GABRIEL DE SOUZA AZEVEDO	26/11/1997	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	5	5	10
6º	ANA PAULA DIAS DUARTE	20/03/1992	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	3	6	9
7º	DAIARA APARECIDA DE ALMEIDA	08/06/1993	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	5	4	9
8º	JULIANA BARBOSA DE SOUZA	07/02/1991	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	4	4	8
9º	MAYLA DOS SANTOS	12/09/1996	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	5	3	8
10º	JEAN RAFAEL PONTES GONÇALVES	08/07/1990	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	4	3	7
11º	THAYS GAMA AFONSO	13/02/1998	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	4	3	7
12º	JOYCE KARINE DOS SANTOS	24/08/1995	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	3	3	6
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	ANGÉLICA APARECIDA CORDEIRO BICUDO	29/01/1993	AGRONOMIA	7	6	13
2º	MATHEUS KENJI DOY ALBERTI	23/12/1995	AGRONOMIA	6	7	13
3º	JÉSSICA FONSECA RODRIGUES	10/03/1993	AGRONOMIA	7	5	12
4º	HELENA MARA COSTA ARAUJO	02/03/1993	AGRONOMIA	4	5	9
5º	JANAINA BRUNA BLUME DA SILVA	21/08/1993	AGRONOMIA	4	5	9
6º	RAFAEL OLIVEIRA LUCIO MARTINS	30/07/1994	AGRONOMIA	6	3	9
7º	ALICE GALHOTI VILAS BOAS	08/01/1997	AGRONOMIA	6	3	9
8º	BRUNA ANGELICA FURQUIM	05/09/1991	AGRONOMIA	5	3	8
9º	GIOVANNI CAMARGO SOUZA	15/05/1995	AGRONOMIA	4	4	8
10º	ITALO GRADIM MARCONDES	13/06/1997	AGRONOMIA	2	4	6
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	MARIO APARECIDO MACHADO	21/10/1967	ARTES VISUAIS	7	2	9
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	SERGIO LUIS ROBERTO DE DEUS	18/12/1965	ASSISTENCIA SOCIAL	6	5	11
2º	VALERIA CRISTINA GOMES DO AMARAL	18/07/1984	ASSISTENCIA SOCIAL	6	3	9
3º	NAIDE APARECIDA DAMASIO	17/07/1986	ASSISTENCIA SOCIAL	4	5	9
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	GIOVANNE RODRIGUES PRAXEDES	06/12/1994	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	7	15
2º	JÉSSICA DE LARA ROSA	20/10/1995	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	9	6	15
3º	FELIPE JOSE BEZERRA	18/07/1997	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	9	5	14
4º	JOÃO MARCOS FERREIRA ROSNER	29/09/1995	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7	5	12
5º	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	14/05/1992	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7	4	11
6º	MARCELO QUARESMA MELEKI	15/01/1994	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	5	9
7º	JOSE WILSON FERREIRA NETO	25/04/1996	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	4	9
8º	MONIQUE TALIA CAMARGO	05/04/1997	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	4	9
9º	BEATRIZ DO CARMO PINHEIRO	07/06/1995	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	5	8
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUES	MATEMATICA	TOTAL
1º	CAROLINA ALVES JUNIOR	08/01/1991	DIREITO	7	9	16
2º	MURILO FERNANDES GOMES	01/04/1995	DIREITO	7	7	14
3º	DEYSE MARIA FERREIRA MACEDO	28/12/1997	DIREITO	6	8	14
4º	EMANUELLE DOS SANTOS ANDRADE	02/08/1996	DIREITO	6	7	13
5º	LYGIA MADEIRA BORTOLETTO	11/10/1997	DIREITO	8	5	13
6º	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO	15/03/1983	DIREITO	6	6	12
7º	MARIANA VAZ ANTUNES CARNEIRO	09/04/1996	DIREITO	7	5	12
8º	NATHALIA MATHIELLE DE ALMEIDA	16/04/1996	DIREITO	7	5	12
9º	VÂNIA APARECIDA SOARES FUCKS	25/11/1995	DIREITO	6	5	11
10º	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA	22/09/1996	DIREITO	7	4	11
11º	RAPHAEL SENE BRAMCO OLIVEIRA	30/01/1997	DIREITO	5	6	11
12º	GUSTAVO DE OLIVEIRA	07/04/1996	DIREITO	6	4	10
13º	FRANCIELE DE OLIVEIRA	16/04/1997	DIREITO	5	5	10
14º	BRUNA ROBERTA ALMEIDA	11/04/1997	DIREITO	4	5	9
15º	ALINE APARECIDA PRADO	18/10/1997	DIREITO	3	6	9
16º	MAXCILENE SILVEIRA DOS SANTOS	21/06/1987	DIREITO	2	6	8
17º	TAMIRES CAMARGO SENNE	09/03/1995	DIREITO	4	4	8
18º	TATIANE DIAS GOMES	01/09/1996	DIREITO	5	3	8
19º	THAISE FERNANDA PAULINO OLIVERA	11/11/1996	DIREITO	4	4	8
20º	DIRCEU ROBERTO DE DEUS JUNIOR	30/10/1985	DIREITO	4	3	7
21º	TAMIRIS CAMARGO TEIXEIRA DE ALMEIDA	07/07/1997	DIREITO	3	2	5
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	MURILO DE MORAES CORDEIRO	04/04/1992	EDUCAÇÃO FISICA	7	7	14



2º	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS	28/01/1996	EDUCAÇÃO FISICA	6	6	12
3º	RAYANE KATHLEN APARECIDA	29/09/1997	EDUCAÇÃO FISICA	6	6	12
4º	CARLOS PATRICK PACHECO DE LIMA	26/06/1991	EDUCAÇÃO FISICA	7	4	11
5º	PRISCILA PEREIRA	16/04/1988	EDUCAÇÃO FISICA	7	3	10
6º	ROGERIO FONSECA DO VALLE	18/08/1995	EDUCAÇÃO FISICA	6	4	10
7º	JAQUELINE SEBASTIANA DE MACEDO VEIGA	12/01/1977	EDUCAÇÃO FISICA	5	4	9
8º	ALISON RODRIGUES CARNEIRO	25/12/1989	EDUCAÇÃO FISICA	6	3	9
9º	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS	02/12/1994	EDUCAÇÃO FISICA	7	2	9
10º	AGEU DA SILVA JUNIOR	25/09/1995	EDUCAÇÃO FISICA	5	4	9
11º	LETICIA ALVES DA SILVA	21/09/1997	EDUCAÇÃO FISICA	6	3	9
12º	MARCOS VINICIUS GONDIM DE OLIVEIRA	13/05/1995	EDUCAÇÃO FISICA	5	3	8
13º	AMANDA GABRIELE MACAN	25/06/1996	EDUCAÇÃO FISICA	3	5	8
14º	LARISSA QUARTEROLI RAMOS DE MORAIS	21/06/1997	EDUCAÇÃO FISICA	4	4	8
15º	EDES ALVES DE OLIVEIRA	17/03/1972	EDUCAÇÃO FISICA	4	3	7
16º	KLEBER ALMEIDA FIUZA	28/04/1990	EDUCAÇÃO FISICA	4	3	7
17º	JAMILE BARBOSA OLIMPIO	25/06/1993	EDUCAÇÃO FISICA	3	3	6
18º	SCARLET BRUNA CLETO RODRIGUES	24/10/1994	EDUCAÇÃO FISICA	4	2	6
19º	NAJELA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA	05/08/1996	EDUCAÇÃO FISICA	4	1	5
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	SAMUEL DA SILVA ALMEIDA	04/11/1992	ENFERMAGEM	7	7	14
2º	GABRIELA DOS SANTOS	14/10/1988	ENFERMAGEM	6	6	12
3º	JACKELINE ABREU CHICHAVEKE	10/03/1995	ENFERMAGEM	5	7	12
4º	MAYARA MATTOS VIDAL	27/11/1997	ENFERMAGEM	7	5	12
5º	KÉZIA REGINA GANGI	10/11/1993	ENFERMAGEM	6	4	10
6º	ELISANGELA NAYARA DE CAMARGO CRUZ	24/09/1994	ENFERMAGEM	5	5	10
7º	ALICE VITÓRIA DE MIRANDA	17/08/1996	ENFERMAGEM	6	4	10
8º	LEANDRO MORAIS LEMES	20/12/1991	ENFERMAGEM	6	3	9
9º	ELIANE SERAFIM DE RAMOS	18/12/1993	ENFERMAGEM	5	4	9
10º	LAERTE BRUNO DOS SANTOS	18/06/1996	ENFERMAGEM	6	3	9
11º	JOSEANE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	24/04/1976	ENFERMAGEM	4	4	8
12º	YASMIN PIETRA DE OLIVEIRA	19/12/1996	ENFERMAGEM	4	4	8
13º	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	01/02/1997	ENFERMAGEM	1	5	6
14º	SABRINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	29/05/1995	ENFERMAGEM	2	3	5
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	FABIO REYGE TAKENAGA	08/02/1994	ENGENHARIA CIVIL	10	8	18
2º	LUCAS GONÇALVES DEMETRIO	23/02/1995	ENGENHARIA CIVIL	7	6	13
3º	KAREN CRISTINA ANDRADE PAULA	05/07/1997	ENGENHARIA CIVIL	7	6	13
4º	ERICK WALTER SCHIMIDT	28/12/1990	ENGENHARIA CIVIL	5	7	12
5º	ROGER DAMIAN GOMES DE LIMA	16/03/1993	ENGENHARIA CIVIL	6	6	12
6º	LUIZ AUGUSTO CAMPOS	11/12/1993	ENGENHARIA CIVIL	5	7	12
7º	DANIELE CONCEICAO TAVARES	05/08/1994	ENGENHARIA CIVIL	5	7	12
8º	DANIEL JUNIOR BENEDIK	24/04/1995	ENGENHARIA CIVIL	6	4	10
9º	CAIO PROBST OLIVEIRA	26/10/1996	ENGENHARIA CIVIL	5	5	10
10º	CINTIA CAROLINE ROZENO CLARO	21/02/1997	ENGENHARIA CIVIL	5	5	10
11º	GISELE IZIDORO DOS SANTOS	09/11/1997	ENGENHARIA CIVIL	5	5	10
12º	CAMILA ANDRESSA PAULINO DE OLIVEIRA	20/01/1995	ENGENHARIA CIVIL	5	4	9
13º	MURILO RODRIGUES DE CAMARGO	27/03/1995	ENGENHARIA CIVIL	4	5	9
14º	DANIEL LEVY DO NASCIMENTO MARTINS	03/02/1992	ENGENHARIA CIVIL	3	5	8
15º	EDUARDO GABRIEL BORGES	28/10/1997	ENGENHARIA CIVIL	4	4	8
16º	ARIAH LUIZE FERNANDES	31/07/1996	ENGENHARIA CIVIL	4	3	7
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	ANA KAROLINA NICLEVICZ DOS SANTOS	09/08/1996	ENGENHARIA FLORESTAL	6	5	11
2º	CAMILA GONÇALVES NUNES	08/07/1989	ENGENHARIA FLORESTAL	6	4	10
3º	WILHAM PRADO PONTES	25/07/1994	ENGENHARIA FLORESTAL	6	4	10
4º	EDUARDO VINICIUS DINIZ AMÂNCIO	16/01/1996	ENGENHARIA FLORESTAL	5	5	10
5º	GABRIEL FURLANI HUMMEL	06/05/1990	ENGENHARIA FLORESTAL	4	5	9
6º	MARCOS VINICIUS GODOI	04/08/1995	ENGENHARIA FLORESTAL	2	7	9
7º	FABRICIO GABRIEL LOPES	15/05/1995	ENGENHARIA FLORESTAL	4	4	8
8º	RAPHAEL ROCHA PEDROSO CABRAL	03/08/1996	ENGENHARIA FLORESTAL	3	5	8
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	CRISTIANE GALVÃO	18/02/1989	FARMACIA	7	6	13
2º	VANESSA MARIANO DIAS	30/07/1996	FARMACIA	8	5	13
3º	GABRIEL ARON DALCOL NOGUEIRA	12/09/1997	FARMACIA	6	5	11
4º	DAIANE APARECIDA THEMISKI BRAZ	12/10/1989	FARMACIA	5	4	9
5º	MONIQUE DOS SANTOS	02/08/1990	FARMACIA	4	5	9
6º	CAROLINA SERAFIM DE FREITAS	23/04/1994	FARMACIA	4	5	9



7º	VITORIA DE ALMEIDA PLENTZ	05/03/1995	FARMACIA	3	5	8
8º	THAINÁ CRISTINA BARBOSA PEREIRA	18/10/1994	FARMACIA	6	1	7
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	VANESSA PRESTES ANTONIO	04/05/1997	FISIOTERAPIA	6	7	13
2º	FABIANA COPETI GASPARATO	19/09/1993	FISIOTERAPIA	6	6	12
3º	LETICIA MARCELA RODRIGUES	31/01/1991	FISIOTERAPIA	6	4	10
4º	DÉBORAH DE OLIVEIRA CORNELIO	27/01/1995	FISIOTERAPIA	5	4	9
5º	KAREN TAYNE BARBOSA ARAUJO	06/07/1997	FISIOTERAPIA	4	4	8
6º	LARISSA APARECIDA BRAGA DA SILVA	05/06/1997	FISIOTERAPIA	3	4	7
7º	MANOELLE ALMEIDA CAMPOS	18/04/1994	FISIOTERAPIA	3	3	6
8º	EMANOELE DOS SANTOS ALMEIDA	26/11/1997	FISIOTERAPIA	2	4	6
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	JOSE RICARDO RODRIGUES BILESKI	26/11/1991	HISTÓRIA	7	7	14
2º	ANA PAULA RAMOS ANTUNES	11/05/1985	HISTÓRIA	6	5	11
3º	LETÍCIA MIRANDA	08/04/1995	HISTÓRIA	5	6	11
4º	LAVINIA GABRIELE DOS REIS ALMEIDA	21/12/1996	HISTÓRIA	5	6	11
5º	MARIANA CORRÊA DE PAIVA	15/03/1997	HISTÓRIA	5	6	11
6º	AGDA RODRIGUES MACHADO	28/04/1993	HISTÓRIA	4	6	10
7º	LEONARDO MACHADO ALELUIA	17/06/1997	HISTÓRIA	6	4	10
8º	FRANCISCO MORENO DA SILVA NETTO	26/07/1995	HISTÓRIA	5	4	9
9º	YURI RAPHAEL DA CRUZ	13/07/1997	HISTÓRIA	3	5	8
10º	GIDEANE RODRIGUES DE MELO	17/03/1986	HISTÓRIA	5	2	7
11º	GABRIELE FLORENCIO MARTINS	01/03/1997	HISTÓRIA	3	4	7
12º	RENAN SILVIO DOS SANTOS	23/10/1996	HISTÓRIA	2	4	6
13º	ANA CAROLINA DE MOARES COPETI	27/03/1994	HISTÓRIA	4	1	5
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	JUSCELAINE ALMEIDA DE GOIS CIA	18/04/1992	LETRAS	5	4	9
2º	ANNE CAROLINE MORAES FLORENCIO	31/08/1981	LETRAS	5	3	8
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	MARIA ZILDA PIMENTEL	22/09/1970	MATEMÁTICA	7	8	15
2º	RENATA FERREIRA MACHADO	30/10/1983	MATEMÁTICA	5	6	11
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	EMILY CRISTINA CARDOSO	14/07/1987	PEDAGOGIA	7	7	14
2º	KELLY CRISTINA CRUZ	02/10/1988	PEDAGOGIA	7	7	14
3º	ADRIELE CRISTINA STEIDEL DOS SANTOS	16/01/1992	PEDAGOGIA	7	7	14
4º	GENI SEVERINO LEONARDO LOPES	09/02/1967	PEDAGOGIA	8	5	13
5º	SANDRA JACINTO DE ALMEIDA	20/06/1989	PEDAGOGIA	8	5	13
6º	MARIANE CORREIA DOS SANTOS FURQUIM	13/02/1992	PEDAGOGIA	8	5	13
7º	PRISCILLA SANTOS PROENÇA DE MELO	20/10/1992	PEDAGOGIA	8	5	13
8º	SUELLEN MORAES DE LIMA	09/09/1994	PEDAGOGIA	8	5	13
9º	SILVIA WENDI GONÇALVES	05/05/1995	PEDAGOGIA	8	5	13
10º	LINDA YNÊS RAMALHÃO DE OLIVEIRA	29/09/1997	PEDAGOGIA	8	5	13
11º	GISLAINE APARECIDA NOVASKI	05/01/1969	PEDAGOGIA	9	3	12
12º	ANGELA MARIA GOMES DE LIMA ALVES	23/07/1983	PEDAGOGIA	5	7	12
13º	ALINE COSTA VIEIRA	04/02/1986	PEDAGOGIA	7	5	12
14º	ALEXANDRA GRAZIELE ROSA DE ALMEIDA	08/12/1996	PEDAGOGIA	7	5	12
15º	DEISE DE LIMA SILVA	17/09/1997	PEDAGOGIA	5	7	12
16º	ANDREA CRISTIANE RAMALHAO DE OLIVEIRA	06/11/1972	PEDAGOGIA	8	3	11
17º	FABIANA RAMOS DE LIMA VASCONCELLOS	11/04/1978	PEDAGOGIA	5	6	11
18º	DANIELE CONTADOR DA SILVA OLIVEIRA	06/12/1984	PEDAGOGIA	5	6	11
19º	WILHAN TIAGO CAMPOS DOS SANTOS	16/07/1991	PEDAGOGIA	6	5	11
20º	ANA PAULA BUENO	13/12/1992	PEDAGOGIA	7	4	11
21º	AMANDA LETICIA DE ALMEIDA CORADIN	09/12/1993	PEDAGOGIA	7	4	11
22º	JOSÉ MATEUS DE ALMEIDA	25/08/1995	PEDAGOGIA	6	5	11
23º	BRUNA FRANCINE DA SILVA HUREN	14/12/1996	PEDAGOGIA	4	7	11
24º	SANDRO MAURÍCIO DA SILVA	31/01/1980	PEDAGOGIA	4	6	10
25º	KARLA THATHIANY COLTURATO	31/05/1987	PEDAGOGIA	3	7	10
26º	BRUNA FRANCIÉLE DE MELLO GOMES	02/01/1993	PEDAGOGIA	5	5	10
27º	DENISE MORAES DOS SANTOS	17/09/1996	PEDAGOGIA	5	5	10
28º	ANA PAULA DA SILVA OCAMPOS	27/10/1997	PEDAGOGIA	7	3	10
29º	DIRCE DA SILVA OLIVEIRA	16/07/1961	PEDAGOGIA	4	5	9
30º	ROBERTA APARECIDA RODRIGUES	16/04/1971	PEDAGOGIA	6	3	9
31º	LIRIANE FADINI WESSEN QUINTILIANO	04/09/1973	PEDAGOGIA	6	3	9
32º	ELAINE DE OLIVEIRA DINIZ	25/01/1991	PEDAGOGIA	6	3	9
33º	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA MARUMBI	01/05/1992	PEDAGOGIA	5	4	9
34º	JAINE DE CASSIA DE MIRANDA OLIVEIRA	09/05/1994	PEDAGOGIA	5	4	9

35º	BRUNA CRISTINA BATISTA GOMES	16/08/1994	PEDAGOGIA	7	2	9
36º	DENISE APARECIDA DE CARVALHO GALVÃO PINHEIRO	05/02/1978	PEDAGOGIA	3	5	8
37º	JULIENE ENGRE RODRIGUES	04/11/1990	PEDAGOGIA	7	1	8
38º	CHRISLAINE HERLEMANN LOPES	09/11/1992	PEDAGOGIA	5	3	8
39º	SUELLEN MILENE PERUCIO	24/03/1993	PEDAGOGIA	4	4	8
40º	FRANCIELY CRISTINA GERMANO DA SILVA	28/04/1995	PEDAGOGIA	3	5	8
41º	LUANA MAZORCA SANTANA	10/04/1996	PEDAGOGIA	6	2	8
42º	ANDRESSA SUELEN BUENO	29/04/1996	PEDAGOGIA	5	3	8
43º	INGRID PATRICIA FERNANDA VICENTE DA SILVA	25/05/1997	PEDAGOGIA	4	4	8
44º	BRUNA NAZARETH SANTOS	15/08/1997	PEDAGOGIA	6	2	8
45º	ROSANGELA RIBEIRO	15/12/1971	PEDAGOGIA	4	3	7
46º	ROSELI DE ARAUJO	04/11/1980	PEDAGOGIA	4	3	7
47º	LUCILENE FATIMA DE JESUS	17/12/1986	PEDAGOGIA	3	4	7
48º	TAMIRIS JOYCE ALMEIDA	19/04/1988	PEDAGOGIA	4	3	7
49º	LEDA PATRICIA DE CARVALO	25/06/1994	PEDAGOGIA	5	2	7
50º	TAYNARA DOLENZ ROSA	04/12/1995	PEDAGOGIA	2	5	7
51º	PAULO HENRIQUE ANTONIO	05/04/1996	PEDAGOGIA	4	3	7
52º	LETÍCIA GOMES NAZARETH	17/10/1996	PEDAGOGIA	4	3	7
53º	PATRICIA NUNES DA VEIGA CAMPOS	31/08/1983	PEDAGOGIA	3	3	6
54º	JANAINA APARECIDA PINHEIRO CUSTODIO CIQUELERO	28/01/1992	PEDAGOGIA	4	2	6
55º	RENATA ROBERTO DE ALMEIDA	19/06/1995	PEDAGOGIA	3	3	6
56º	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	05/04/1997	PEDAGOGIA	3	3	6
57º	EDUARDA GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	13/10/1997	PEDAGOGIA	3	3	6
58º	DINI LEITE FERREIRA	12/12/1955	PEDAGOGIA	2	1	3
59º	LAIS RODRIGUES	07/08/1990	PEDAGOGIA	1	2	3
60º	NASHLA CRISTINA QUINTILANO PERUCIO	14/05/1997	PEDAGOGIA	1	2	3
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	REGINA KASIMIRCZAK	06/02/1995	RECURSOS HUMANOS	4	4	8
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	LEANDRO MACEDO DOS SANTOS	19/08/1992	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	9	6	15
2º	SILVIO SMOKOWICZ VASCONCELLOS	20/12/1970	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	6	7	13
3º	LAYONN MICHEL DE MORAIS ALVES	14/05/1992	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	7	6	13
4º	LUÍS GUILHERME BORGES	29/08/1997	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	6	7	13
5º	THIAGO ANTUNES DA SILVA	20/12/1981	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	5	5	10
6º	WELLINGTON RAFAEL BEVA	19/01/1991	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	5	4	9
7º	ADRIEL RODRIGUES VAZ DOS SANTOS	28/10/1994	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	3	2	5
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	GABRIELA PERUCIO	15/07/1984	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	8	6	14
2º	EDUARDO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR	17/06/1995	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	7	7	14
3º	CAROLINY ANDRESSA MARTINS	29/08/1992	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5	8	13
4º	ANDRESSA TACIARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	04/09/1996	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	7	6	13
5º	EVELYN MARTINS EUZÉBIO	27/11/1997	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	6	7	13
6º	MARCUS VINICIUS FERRAZ	15/01/1978	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5	6	11
7º	FERNANDO BERNARDINO JUNIOR	16/02/1984	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	6	4	10
8º	FERNANDA THAIS FERREIRA ALMEIDA	01/01/1989	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	6	4	10
9º	LISANDRA CRISTINA HENRIQUE	13/08/1994	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4	6	10
10º	LUIS EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	02/04/1998	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5	5	10
11º	LAURA ZAMBIANCO TONELLI	09/04/1998	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4	6	10
12º	ISABELA COSTA DONATO DA SILVA	08/09/1998	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5	4	9
13º	ISABEL CAROLINE DE MATOS MARIANO	22/02/1995	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	6	2	8
14º	JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA JESUS	28/06/1998	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4	4	8
15º	RENATO DE JESUS TAUBATEANO	07/05/1995	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4	3	7
16º	BRUNA KARINA SUNTAQUE BARBOSA	31/01/1997	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5	2	7
17º	GABRIEL LUIS COLLARES DE ALCÂNTARA SILVA	05/09/1998	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	3	2	5
18º	CARLA ISABELA ALMEIDA	27/12/1998	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1	3	4
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	ALDINE ENOKIDA MULLER	17/03/1980	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	8	9	17
2º	ALAN FERREIRA DOS SANTOS	14/04/1997	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	5	7	12
3º	JAQUELINE MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	25/04/1987	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	6	4	10
4º	BRUNA LETÍCIA DE ALMEIDA	17/10/1997	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	5	5	10
5º	MATEUS APARECIDO DA SILVA	01/11/1991	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	5	7
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	JOSIANE DE FATIMA RODRIGUES VAZ	21/01/1975	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	4	9
2º	LIDIANE MARIA DAMASIO CLAUDINO	04/09/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	3	9
3º	ALINE FRANÇA DE CAMARGO	01/10/1989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	5	9
4º	IRMGARD FRIDA MELO	09/02/1990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	3	9



5º	MARIANA DE MORAIS PIOTROWKI RAMOS	30/08/1997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	6	9
6º	JUAREZ MOURA JUNIOR	03/01/1987	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	5	8
7º	DIONES TAVARES DE SIQUEIRA	31/01/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	4	8
8º	JAQUELINE ANGELITA RAFAEL RODRIGUES	13/02/1990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	3	8
9º	ROGER ANTONIO DA SILVA	05/10/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	4	8
10º	BIANKA AGUIAR DE CAMPOS	30/07/1997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	4	7
11º	ANADILA CRISTINA RODRIGUES SARTI	08/11/1993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	2	6
12º	CÁSSIA CRISTINA SOUZA FRANÇA	15/03/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	3	5
13º	PATRICIA PROENÇA	28/01/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	1	3
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	NATALI APARECIDA SANTIAGO NUNES	21/10/1987	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	5	7	12
2º	ANNA PAULA MADUREIRA DE MELLO	20/12/1987	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	6	6	12
3º	BRUNO APARECIDO DO NASCIMENTO	26/05/1995	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	7	3	10
4º	ALTAMIR MARIA PINTO JUNIOR	13/10/1995	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	6	4	10
5º	MARIA ABISAGUE FERREIRA MACHADO	07/01/1994	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	7	2	9
6º	PEDRO GUILHERME SOUTO DE OLIVEIRA	27/01/1996	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	5	4	9
7º	MAURICIO GABRIEL GONÇALVES	25/11/1994	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3	3	6
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	LEIDIANE NATALI DINIZ	26/12/1992	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	5	6	11
2º	RODRIGO VAZ	03/10/1985	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	4	5	9
3º	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/09/1992	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	4	5	9
4º	MÁRIO CÉSAR DA SILVA	14/05/1976	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	3	5	8
5º	MIRIAM MIYUKI FUKUNAGA	19/03/1984	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	4	4	8
6º	THIAGO PRESTES SANTOS	10/07/1996	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	4	4	8
7º	SIMONE APARECIDA DA LUZ	02/04/1986	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	2	4	6
8º	EDIMARA SANTOS DE ALMEIDA	27/04/1991	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	2	2	4
9º	JOSEMAR MARTINS DOS SANTOS	03/08/1996	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1	1	2
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS	13/07/1998	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	5	8	13
2º	LUANA MORAES MARTINS	12/12/1998	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	6	5	11
3º	GIOVANA RODRIGUES DE SOUSA	14/12/1995	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	4	5	9
4º	BRUNA APARECIDA JUSTILIANO VALCAZARA	14/10/1997	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	4	5	9
5º	ISABEL CRISTINA JARDIM DOS SANTOS TIBURCIO	21/11/1988	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	4	4	8
6º	GABRIELA PEREIRA GONÇALVES	01/08/1998	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	3	4	7
7º	MIRELLE GIL DE CAMARGO	25/04/1998	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	3	3	6
8º	VICTOR RAFAEL CARVALHO CLETO SANTOS	08/07/1993	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	2	3	5
9º	SUELLEN DE FATIMA DOS SANTOS	18/04/1994	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	3	2	5
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	07/09/1992	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	10	5	15
2º	GIOVANNI LEME SEGALA	28/03/1997	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	5	9	14
3º	DANI EDSON DE ALMEIDA	13/09/1978	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	5	7	12
4º	DAYANE CAMPOS SANTOS	19/03/1995	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	6	6	12
5º	GRACIELE MORAES DE LIMA	06/03/1991	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	6	5	11
6º	LUANA DE FATIMA CARVALHO	04/09/1996	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	5	6	11
7º	YURI BOACHAK SCHRODER	02/10/1997	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	5	6	11
8º	SENHORINHA DO CARMO DOS SANTOS	16/07/1967	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	6	4	10
9º	PATRICIA ROBERTA CONSTANTE	14/09/1996	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	6	2	8
10º	ESMAEL APARECIDO MOURA SANTOS	28/10/1994	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	4	3	7
11º	SUELLEN APARECIDA MENDES	14/05/1987	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	2	4	6
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	ROSIMEIRE SILVERIO DOS SANTOS	19/07/1971	TÉCNICO EM SECRETARIADO	4	6	10
2º	IVONETE DE JESUS MARIANO DE SOUZA	01/06/1971	TÉCNICO EM SECRETARIADO	4	5	9
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	VINICIUS MACHADO	05/08/1996	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	8	6	14
2º	AMANDA CAROLINE FURQUIM	25/01/1996	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	5	7	12
3º	JESSICA CRISTINA DE MELO SANTOS SOBRINHO	28/01/1987	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	6	5	11
4º	PRISCILA LOURENÇO RODRIGUES	02/05/1998	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	6	5	11
5º	JENNIFER MAYARA GOIS DE MORAES	15/12/1998	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	4	7	11
6º	SARADYANE DINIZ DE OLIVEIRA	31/10/1989	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	5	5	10
7º	MAYARA DE ALMEIDA GONÇALVES	15/08/1996	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	4	5	9
8º	JOÃO LUCAS BARBOSA SANTOS	28/11/1998	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	3	6	9
9º	SUZANA RAMOS WOGNSKI	05/03/1974	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	3	5	8
10º	LUIZ MANOEL ALVES LOPES FILHO	09/11/1995	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	4	4	8
11º	CAMILA FERNANDES HOLCSIK	27/06/1997	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	4	4	8
12º	JOSEANE APARECIDA DE FREITAS	08/03/1988	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	2	4	6
13º	OSEIAS DA SILVA REINALDO	28/02/1999	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	3	3	6

LEI MUNICIPAL Nº 3641, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente conforme especifica:

Funcional Programática	Unidade Executora	Categoria Econômica	Valor (R\$)	Fonte Recurso
10.302.0027.1001	Secretaria de Saúde	4490.52 – Equipamentos e material permanente	50.000,00	Est. (2)
06.181.0023.1001	Guarda Municipal	4490.52 – Equipamentos e material permanente	200.000,00	Fed.(5)
TOTAL			250.000,00	

Art. 2º. Para fazer face as despesas com transferência de recursos convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, convênio 2307/13, objeto: aquisição de veículo (ambulância), no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e convênio SENSDP/MJ nº 808330/2014 com o Ministério da Justiça, objeto: aquisição de veículos especiais e equipamentos da Guarda Municipal, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), serão utilizados excesso de arrecadação. (art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4320/64).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 dias do mês de março de 2015.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3642, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no orçamento vigente conforme especifica:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Itararé
Unidade Orçamentaria	1	Gabinete
Unidade Executora	3	Fundo Social de Solidariedade
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	6	Assistência Social
Projeto/Atividade	2042	Qualificação profissional – Escola de beleza
Funcional Programática		Valor (R\$)
3390.36.00.000	Outros Serv. Terc. P. Física	20.000,00
3390.39.00.000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	4.000,00
TOTAL		24.000,00

Art. 2º. Para fazer face as despesas do convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, objeto: repasse de recursos para remuneração de monitores para o projeto "POLO REGIONAL DA ESCOLA DE BELEZA", no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), visando proporcionar qualificação profissional a população de forma a possibilitar as pessoas a atuar no ramo de imagem pessoal, serão utilizados excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 dias do mês de março de 2015.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 48,
DE 16 DE MARÇO DE 2015**

Altera dispositivo do Decreto nº 102, de 01 de dezembro de 2010.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando expediente da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária quanto a necessidade de correção do inciso I, do art. 17 do Decreto nº 102, de 01 de Dezembro de 2010, que "Regulamenta a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal carnes e seus derivados no município de Itararé, São Paulo e dá outras providências";

Considerando que o Conselho Municipal

de Desenvolvimento Rural de Itararé em reunião realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2015, aprovou a alteração objeto deste decreto e,

Considerando finalmente, a manifestação favorável dos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Of. nº 31/2015;

DECRETA:

Art. 1º – O inciso I do art. 17, do Decreto nº 102 de 01 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 -

I – localizar-se distante de fontes produtoras de mau cheiro e de contaminação, devidamente cercado, afastado no mínimo 5m (cinco metros) dos limites das vias públicas e com área

disponível para circulação interna de veículos, não será permitido a instalação ou funcionamento de abatedouros e frigoríficos na Zona Urbana.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé,
16 de março de 2014

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração



LEI MUNICIPAL Nº 3643, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do art. 43,§ 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por superávit financeiro, no valor de R\$ 17.002,03 (dezesete mil, dois reais e três centavos) do orçamento vigente conforme especifica:

Funcional programática	Unidade Executora	Categoria Econômica	Valor (R\$)	Fonte Recurso
20.606.0022.10001	Sec. De Agricultura e Pecuária	4490.52 – Equipamentos e material permanente	17.002,03	Estado (2)
TOTAL			17.002,03	

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º destina-se à fazer face às despesas com o saldo remanescente de transferência de recursos da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, Termo aditivo ao convênio SAA 4.855/2014 .

Art. 3º. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias, consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 dias do mês de março de 2015.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3644, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do art. 43,§ 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 348.552,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) do orçamento vigente conforme especifica:

Funcional programática	Unidade Executora	Categoria Econômica	Valor (R\$)	Fonte Recurso
10.301.0026.1001	Sec. de Saúde	4490.52 – Equipamentos e material permanente	348.552,00	Estado (2)
TOTAL			348.552,00	

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º destina-se à fazer face às despesas com transferência de recursos da Secretaria de Estado da Saúde, referente termo aditivo nº 02/2014 do convênio 1683/13, -processo nº 001.0216.001696/2013.

Art. 3º. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias, consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 dias do mês de março de 2015.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 50,
DE 23 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre a desativação do Posto de Arrecadação de Tributos da Prefeitura Municipal de Itararé.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a informatização dos Departamentos de Receitas e Lançadoria Municipal, como medida de modernização e eficiência na prestação de serviços públicos;

Considerando ainda, maior praticidade e

segurança aos contribuintes por ocasião do recolhimento dos tributos e taxas municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a desativação do Posto de Arrecadação de Tributos no Paço Municipal a partir de 31 de março de 2015, devendo os contribuintes realizarem o recolhimento dos tributos e taxas nas agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Finanças deverá adotar as providências necessárias para regularização da arrecadação aos cofres municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 04 de 05 de janeiro de 1996..

Prefeitura Municipal de Itararé,
aos 23 de Março de 2015.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 45,
DE 05 DE MARÇO DE 2015**

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal 3610, de 13 de outubro de 2014, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Titular – Maria Aparecida Damasio Vieira
Suplente - Janaína Mayra de Oliveira

Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular- Keila Cristina Xavier Bertti
Suplente - Lucimara Werneck

Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular- Barbara Lechinsk Cardoso De Camargo
Suplente - Viviane Virginia de A. Alves

Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular- Jose Carlos De Andrade
Suplente - Ana Lúcia de Oliveira

Representante da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Titular- Luiz Carlos Colturato
Suplente – Antonio Robson Ferreira

Representante da ASSESSORIA JURÍDICA

Titular- Dirceu José Mendes
Suplente – Carlos Felipe Gonçalves Demétrio

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular - Aline Galvão Ribeiro
Suplente - Anuska Righi Maenaka

Representante da SAMI – SOCIEDADE ITARAREENSE DE MÚSICA

Titular - Edna Fátima Borel
Suplente - Vânia Alexandra Rostelato

Representante da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ITARARÉ

Titular - Fabio Carlos dos Santos
Suplente – Arthur de Fátima Ferreira de Souza

Representante do EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULA

Titular- Sandra Célia Verga de Oliveira
Suplente – Antônio Carlos da Silva

Representante do INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA -MIRIM

Titular- Genuína Maria dos Santos Schandler
Suplente – José Leandro de Oliveira Lima

Representante dos ADOLESCENTES

Titular- Aline Ribas Colomina
Suplente – Matheus Henrique dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé, extinguir-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé,
aos 05 de março de 2015

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publique-se e registre-se este
Decreto nos locais de
costume.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:

Pregão Presencial 16/15 - Aquisição de sais, cápsulas e sachês para FARMAI - Farmácia de Manipulação de Itararé, abertura dia 16 de abril às 09:30hs, Pregão Presencial 17/15 - Aquisição de insumos alimentícios para Secretaria de Educação de Itararé, abertura dia 15 de abril às 09:30hs, Pregão Presencial 18/15 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada/capina, remoção de entulhos e serviços de corte de árvores, poda e remoção de galhos das mesmas, incluindo destinação final dos entulhos, nas unidades escolares Municipais, abertura dia 15 de abril às 14:00hs.

Pregão Presencial 19/15 - Aquisição de insumos para glicemia (seringa insulina, tira reagentes glicemia, lancetas para teste de glicemia e agulha descartável caneta insulina) e aquisição dos medicamentos Somatropina 12 UI e Escitalopram 10 mg, abertura dia 16 de abril às 14:00hs.

Solicitação dos editais pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2015
Página: 1/1

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO (a+b)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	220.577,00	6.004.687,31	5.516.300,61	973,50	707.990,20	2.490.493,23	3.542.313,10	1.249.416,92	980.070,40	292.286,20	4.760.449,73	5.468.439,93
2	EXECUTIVO	220.577,00	6.003.549,31	5.515.162,61	973,50	707.990,20	2.490.493,23	3.414.711,28	1.184.643,30	915.946,78	291.709,48	4.697.548,25	5.405.538,45
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	220.577,00	6.003.549,31	5.515.162,61	973,50	707.990,20	2.490.493,23	3.414.711,28	1.184.643,30	915.946,78	291.709,48	4.697.548,25	5.405.538,45
4	LEGISLATIVO	0,00	1.138,00	1.138,00	0,00	0,00	0,00	127.601,82	64.773,62	64.123,62	576,72	62.901,48	62.901,48
5	CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ	0,00	1.138,00	1.138,00	0,00	0,00	0,00	127.601,82	64.773,62	64.123,62	576,72	62.901,48	62.901,48
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I+II)	220.577,00	6.004.687,31	5.516.300,61	973,50	707.990,20	2.490.493,23	3.542.313,10	1.249.416,92	980.070,40	292.286,20	4.760.449,73	5.468.439,93

Fonte:
Nota:

ITARARÉ, 30 de Março de 2015.

Paulo de Tarso Oliveira
CRC 1SP221427/D-7

José Orlando Alberti
CRC SP 142702/O-3

Maria Cristina C. Magno Ghizzi
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2015
Página: 1/2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+20)	96.770.145,84	16.768.199,16	16.098.189,39
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	10.968.183,09	1.644.446,59	1.242.492,54
3	IPTU	2.280.182,40	0,00	72.543,19
4	ISS	4.512.383,08	847.333,80	628.490,69
5	ITBI	794.294,49	501.790,05	138.881,87
6	JRRF	746.882,73	110.575,70	100.969,93
7	Outras Receitas Tributárias	2.634.440,39	184.747,04	301.606,86
8	Receita de Contribuições (9+10)	1.107.420,03	106.488,02	107.397,29
9	Receitas Previdenciárias	10.420,03	1.352,53	1.606,01
10	Outras Receitas de Contribuições	1.097.000,00	105.135,49	105.791,28
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	40.285,49	4.980,95	862,10
12	Receita Patrimonial	460.190,66	119.666,83	77.131,26
13	(-) Aplicações Financeiras	419.905,17	114.685,88	76.269,16
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18+19)	81.502.664,29	14.470.599,42	14.095.610,60
15	Cota-Parte do FPM	18.192.042,03	3.633.027,86	3.668.684,39
16	Cota-Parte do ICMS	17.042.576,48	2.290.653,92	2.357.171,59
17	Cota-Parte do IPVA	3.258.493,15	1.582.085,36	1.521.611,06
18	Convênios	2.159.100,00	148.568,16	103.093,80
19	Outras Transferências Correntes	40.850.452,63	6.816.264,12	6.445.049,76
20	Demais Receitas Correntes (21+22)	3.151.592,94	541.684,18	651.826,86
21	Dívida Ativa	1.977.067,83	363.192,23	473.002,00
22	Diversas Receitas Correntes	1.174.525,11	178.491,95	178.824,86
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+25+26+27+30)	1.120.207,10	1.116.897,86	161.911,03
24	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
27	Transferências de Capital (28+29)	1.120.207,10	1.116.897,86	161.911,03
28	Convênios	831.133,12	1.116.897,86	161.911,03
29	Outras Transferências de Capital	289.073,98	0,00	0,00
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.120.207,10	1.116.897,86	161.911,03
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	97.890.352,94	17.885.097,02	16.260.100,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (34+35+36)	93.500.215,84	15.571.392,08	20.353.390,00	12.433.888,61	13.041.913,53
34	Pessoal e Encargos Sociais	52.803.305,84	8.276.541,73	7.962.820,80	8.272.561,78	7.962.820,80
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outras Despesas Correntes	40.696.910,00	7.294.850,35	12.390.569,20	4.161.326,83	5.079.092,73
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	93.500.215,84	15.571.392,08	20.353.390,00	12.433.888,61	13.041.913,53
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (39+40+44)	4.211.151,72	1.013.569,90	213.177,26	194.771,56	145.925,86
39	Investimentos	3.411.151,72	845.851,63	93.511,85	27.053,29	26.260,45
40	Inversões Financeiras = (41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	800.000,00	167.718,27	119.665,41	167.718,27	119.665,41
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.411.151,72	845.851,63	93.511,85	27.053,29	26.260,45
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	971.900,51				
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	97.883.268,07	16.417.243,71	20.446.901,85	12.460.941,90	13.068.173,98
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	7.084,87	1.467.853,31	-4.186.801,43	5.424.155,12	3.191.926,44
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		131.009,96	0,00		

CAMPO	DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.475.011,49

Paulo de Tarso Oliveira
Paulo de Tarso Oliveira
CRC 1SP221427/D-7

ITARARÉ, 30 de Março de 2015.

José Orlando Alberti
José Orlando Alberti
CRC SP 142702/O-3
Responsável pelo controle interno

Maria Cristina C. Magno Ghizzolli
Maria Cristina C. Magno Ghizzolli
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Período de Ref.: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	1 Mar/2014	2 Abr/2014	3 Mai/2014	4 Jun/2014	5 Jul/2014	6 Ago/2014	7 Set/2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	8.913.125,79	8.249.039,03	8.375.500,69	6.673.427,07	7.766.138,74	7.441.479,07	8.219.104,28
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	1.816.853,21	931.458,90	679.618,34	661.124,11	753.585,03	842.691,28	775.432,16
3	IPU	755.478,19	308.786,11	118.263,52	116.189,04	124.753,64	104.373,18	146.615,21
4	ISS	303.260,60	256.124,13	321.680,54	313.286,63	334.766,37	304.312,70	371.452,18
5	ITBI	29.091,72	48.189,64	63.616,61	52.097,31	51.459,63	90.108,70	51.690,20
6	IRRF	53.793,52	54.683,83	56.982,18	58.934,11	53.161,62	53.952,85	57.710,78
7	Outras Receitas Tributárias	675.229,18	263.675,19	119.075,49	120.617,02	189.443,77	289.943,85	147.963,79
8	Receita de Contribuições	49.879,82	51.938,61	50.622,40	47.999,22	830,71	53.046,26	93.095,15
9	Receita Patrimonial	46.257,58	50.572,46	61.648,38	776,30	63.950,39	57.936,17	64.541,09
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	37.664,14	33.806,84	33.674,64	30.830,24	38.165,28	32.313,50	25.007,47
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	6.776.439,92	6.989.025,41	7.385.252,18	5.780.439,24	6.727.870,75	6.264.556,30	7.076.752,69
14	Cota-Parte do FPM	1.404.784,94	1.603.325,49	2.136.628,34	1.602.333,33	1.376.201,60	1.671.850,82	1.465.517,01
15	Cota-Parte do ICMS	1.481.482,53	1.611.667,87	1.550.118,08	1.241.272,21	1.979.097,72	1.500.608,71	1.883.140,32
16	Cota-Parte do IPVA	543.199,45	201.463,20	141.108,84	177.448,57	149.382,29	148.647,22	242.838,23
17	Cota-Parte do ITR	642,68	10.169,83	702,00	1.427,65	2.588,63	1.202,09	47.505,55
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	8.022,49	8.022,49	8.022,49	8.022,49	8.022,49	8.022,49
19	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	10.731,09	12.790,22	12.101,94	12.934,46	12.863,56	12.372,18	12.763,95
20	Transferências do FUNDEB	1.779.149,97	1.789.391,62	1.696.687,30	1.374.106,37	2.046.211,63	1.614.041,15	2.023.064,30
21	Outras Transferências Correntes	1.556.449,26	1.752.198,65	1.839.883,19	1.362.894,16	1.153.502,83	1.307.811,64	1.393.900,84
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.031,12	192.232,81	164.684,75	152.257,96	181.736,58	190.935,56	184.275,72
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	688.998,81	690.318,39	770.566,98	609.518,41	706.461,88	669.371,35	729.579,20
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	830,71	830,71	830,71	830,71	830,71	830,71	830,71
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	688.168,10	689.487,68	769.736,27	608.687,70	705.631,17	668.540,64	728.748,49
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	8.224.126,98	7.558.720,64	7.604.933,71	6.063.908,66	7.059.676,86	6.772.107,72	7.489.525,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

4R Sistemas

Página: 2/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	16	HABITAÇÃO	780.000,00	780.000,00	117.693,88	117.693,88	0,71	662.306,12	97.533,65	97.533,65	0,77	682.466,35
38	16.982	HABITAÇÃO URBANA	780.000,00	780.000,00	117.693,88	117.693,88	0,71	662.306,12	97.533,65	97.533,65	0,77	682.466,35
39	18	GESTÃO AMBIENTAL	546.061,00	546.061,00	65.736,71	65.736,71	0,40	480.324,29	26.819,82	26.819,82	0,21	519.241,18
40	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	546.061,00	546.061,00	65.736,71	65.736,71	0,40	480.324,29	26.819,82	26.819,82	0,21	519.241,18
41	20	AGRICULTURA	1.558.200,00	1.558.200,00	525.112,93	525.112,93	3,17	1.033.087,07	246.352,13	246.352,13	1,95	1.311.847,87
42	20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	328.200,00	328.200,00	328.200,00	328.200,00	1,98	0,00	54.700,00	54.700,00	0,43	273.500,00
43	20.606	EXTENSÃO RURAL	1.230.000,00	1.230.000,00	196.912,93	196.912,93	1,19	1.033.087,07	191.652,13	191.652,13	1,52	1.038.347,87
44	22	INDÚSTRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
45	22.561	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
46	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	417.740,21	417.740,21	54.911,98	54.911,98	0,33	362.828,23	46.621,64	46.621,64	0,37	371.118,57
47	23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	236.740,21	236.740,21	18.229,29	18.229,29	0,11	218.510,92	11.739,01	11.739,01	0,09	225.001,20
48	23.695	TURISMO	181.000,00	181.000,00	36.682,69	36.682,69	0,22	144.317,31	34.882,63	34.882,63	0,28	146.117,37
49	25	ENERGIA	80.000,00	80.000,00	14.680,00	14.680,00	0,09	65.320,00	9.670,00	9.670,00	0,08	70.330,00
50	25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	80.000,00	80.000,00	14.680,00	14.680,00	0,09	65.320,00	9.670,00	9.670,00	0,08	70.330,00
51	27	DESPORTO E LAZER	802.192,86	802.192,86	118.342,41	118.342,41	0,71	683.850,45	88.242,47	88.242,47	0,70	713.950,39
52	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	802.192,86	802.192,86	118.342,41	118.342,41	0,71	683.850,45	88.242,47	88.242,47	0,70	713.950,39
53	27.813	LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	28	ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	800.000,00	167.718,27	167.718,27	1,01	632.281,73	167.718,27	167.718,27	1,33	632.281,73
55	28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	800.000,00	167.718,27	167.718,27	1,01	632.281,73	167.718,27	167.718,27	1,33	632.281,73
56		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	971.900,51	971.900,51	0,00	0,00	0,00	971.900,51	0,00	0,00	0,00	971.900,51
57		RESERVA DO PPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59		TOTAL (III) = (I + II)	98.310.258,11	98.683.268,07	16.584.961,98	16.584.961,98	100,00	82.098.306,09	12.628.660,17	12.628.660,17	100,00	86.054.607,90

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

ITARARÉ, 30 de Março de 2015.

Paulo de Tarso Oliveira
 Paulo de Tarso Oliveira
 CRC 1SP22142710-3

José Orlando Alberti
 José Orlando Alberti
 CRC SP 1427020-3
 responsável pelo controle interno

Maria Cristina C. Magno Ghizoni
 Maria Cristina C. Magno Ghizoni
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

4R Sistemas

Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	98.310.258,11	98.310.258,11	17.999.782,90	18,31	17.999.782,90	18,31	80.310.475,21
2	RECEITAS CORRENTES	97.190.051,01	97.190.051,01	16.882.885,04	17,37	16.882.885,04	17,37	80.307.165,97
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.968.183,09	10.968.183,09	1.644.446,59	14,99	1.644.446,59	14,99	9.323.736,50
4	Impostos	8.333.742,70	8.333.742,70	1.459.699,55	17,52	1.459.699,55	17,52	6.874.043,15
5	Taxas	2.634.240,38	2.634.240,38	184.747,04	7,01	184.747,04	7,01	2.449.493,35
6	Contribuição de Melhoria	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.107.420,03	1.107.420,03	106.488,02	9,62	106.488,02	9,62	1.000.932,01
8	Contribuições Sociais	10.420,03	10.420,03	1.352,53	12,98	1.352,53	12,98	9.067,50
10	Contribuição de Iluminação Pública	1.097.000,00	1.097.000,00	105.135,49	9,58	105.135,49	9,58	991.864,51
11	RECEITA PATRIMONIAL	460.190,66	460.190,66	119.666,83	26,00	119.666,83	26,00	340.523,83
12	Receitas Imobiliárias	40.285,49	40.285,49	4.980,95	12,36	4.980,95	12,36	35.304,54
13	Receitas de Valores Mobiliários	419.905,17	419.905,17	114.685,88	27,31	114.685,88	27,31	305.219,29
28	RECEITA DE SERVIÇOS	312.760,33	312.760,33	48.799,86	15,60	48.799,86	15,60	263.960,47
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.502.664,29	81.502.664,29	14.470.599,42	17,75	14.470.599,42	17,75	67.032.064,87
30	Transferências Intergovernamentais	79.343.564,29	79.343.564,29	14.322.031,26	18,05	14.322.031,26	18,05	65.021.533,03
34	Transferências de Convênios	2.159.100,00	2.159.100,00	148.568,16	6,88	148.568,16	6,88	2.010.531,84
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.838.832,61	2.838.832,61	492.884,32	17,36	492.884,32	17,36	2.345.948,29
37	Multas e Juros de Mora	458.099,17	458.099,17	90.439,85	19,74	90.439,85	19,74	367.659,32
38	Indenizações e Restituições	256.981,02	256.981,02	15.798,59	6,15	15.798,59	6,15	241.182,43
39	Recosta da Dívida Ativa	1.977.067,83	1.977.067,83	363.192,23	18,37	363.192,23	18,37	1.613.875,60
41	Receitas Correntes Diversas	146.684,59	146.684,59	23.453,65	15,99	23.453,65	15,99	123.230,94
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.120.207,10	1.120.207,10	1.116.897,86	99,70	1.116.897,86	99,70	3.309,24
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.120.207,10	1.120.207,10	1.116.897,86	99,70	1.116.897,86	99,70	3.309,24
51	Transferências Intergovernamentais	289.073,98	289.073,98	0,00	0,00	0,00	0,00	289.073,98
56	Transferências de Convênios	831.133,12	831.133,12	1.116.897,86	134,38	1.116.897,86	134,38	-285.764,74
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	98.310.258,11	98.310.258,11	17.999.782,90	18,31	17.999.782,90	18,31	80.310.475,21
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	98.310.258,11	98.310.258,11	17.999.782,90	18,31	17.999.782,90	18,31	80.310.475,21
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	98.310.258,11	98.310.258,11	17.999.782,90	18,31	17.999.782,90	18,31	80.310.475,21
74	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	131.009,96	0,00	131.009,96	0,00	-131.009,96
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	131.009,96	0,00	131.009,96	0,00	-131.009,96

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (f-e)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	98.310.258,11	98.683.268,07	16.584.961,98	16.584.961,98	82.098.306,09	12.628.660,17	12.628.660,17	86.054.607,90	7.831.180,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015
 Página: 2/2

4R Sistemas RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro) R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (f-e)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
2	DESPESAS CORRENTE	93.448.405,88	93.500.215,84	15.571.392,08	15.571.392,08	77.928.823,76	12.433.888,61	12.433.888,61	81.066.327,23	7.658.584,08
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.828.305,84	52.803.305,84	8.276.541,73	8.276.541,73	44.526.764,11	8.272.561,78	8.272.561,78	44.530.744,06	4.552.548,32
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.620.100,04	40.696.910,00	7.294.850,35	7.294.850,35	33.402.059,65	4.161.326,83	4.161.326,83	36.535.583,17	3.106.035,76
6	DESPESAS DE CAPITAL	3.889.951,72	4.211.151,72	1.013.569,90	1.013.569,90	3.197.581,82	194.771,56	194.771,56	4.016.380,16	172.596,16
7	INVESTIMENTOS	3.089.951,72	3.411.151,72	845.851,63	845.851,63	2.565.300,09	27.053,29	27.053,29	3.384.098,43	19.249,29
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	167.718,27	167.718,27	632.281,73	167.718,27	167.718,27	632.281,73	153.346,87
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	971.900,51	971.900,51	0,00	0,00	971.900,51	0,00	0,00	971.900,51	0,00
13	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	98.310.258,11	98.683.268,07	16.584.961,98	16.584.961,98	82.098.306,09	12.628.660,17	12.628.660,17	86.054.607,90	7.831.180,24
21	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	98.310.258,11	98.683.268,07	16.584.961,98	16.584.961,98	82.098.306,09	12.628.660,17	12.628.660,17	86.054.607,90	7.831.180,24
22	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	5.371.122,73	5.371.122,73	-	-
23	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	98.310.258,11	98.683.268,07	16.584.961,98	16.584.961,98	82.098.306,09	17.999.782,90	17.999.782,90	86.683.485,17	7.831.180,24

Obs.: Contas Intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

ITARARÉ, 30 de Março de 2015.

Paulo de Tarso Oliveira
 Paulo de Tarso Oliveira
 CRC 1SP221427/O-7

José Orlando Alberti
 José Orlando Alberti
 CRC SP 142702/O-3
 Responsável pelo controle Interno

Maria Cristina C. Magno Guzzi
 Maria Cristina C. Magno Guzzi
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas STN - RREO - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Período de Ref.: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro) - (PCASP) Página: 1/1

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.576.814,23	14.576.814,23	14.409.095,96
2	DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)	2.920.019,45	2.920.019,45	20.335.119,35
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.064.765,16	8.064.765,16	11.734.472,59
4	Demais Haveres Financeiros	1.193.100,60	1.193.100,60	9.584.703,58
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.337.846,31	6.337.846,31	984.056,82
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	11.656.794,78	11.656.794,78	-5.926.023,39
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	14.576.814,23	14.576.814,23	14.409.095,96
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-2.920.019,45	-2.920.019,45	-20.335.119,35

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
10	VALOR	-17.415.099,90	-17.415.099,90

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.252.800,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		SALDO		
		Em 31/Dez/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.

ITARARÉ, 30 de Março de 2015.

Paulo de Tarso Oliveira
 Paulo de Tarso Oliveira
 CRC 1SP221427/O-7

José Orlando Alberti
 José Orlando Alberti
 CRC SP 142702/O-3
 Responsável pelo controle Interno

Maria Cristina C. Magno Guzzi
 Maria Cristina C. Magno Guzzi
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Decreto nº 46 de 05 de março de 2015.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Constituição permite independente de autorização Legislativa o remanejamento de recursos desde que contido dentro da mesma categoria de programação e órgão (Artigo 167, inciso VI);

CONSIDERANDO, que essa nova orientação Constitucional dá maior ênfase ao cumprimento do programa por suas categorias, do que discriminação econômica das despesas públicas;

CONSIDERANDO, a necessidade das Secretarias de prestar serviços públicos dentro das respectivas categorias de programas e órgãos.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos do orçamento vigente, sempre dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, na seguinte conformidade:

De

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
95	3390.36.00.0000 Outros Serv Terc P Fisica	Secretaria de Assistência Social	3.000,00
92	3390.30.00.0000 Material de Consumo	Secretaria de Assistência Social	9.000,00
351	3190.11.00.0000 Venc Vant Fixas P Civil	Secretaria de Defesa Social	10.000,00
136	3390.32.00.0000 Mat Bem Serv Distrib Gratuita	Creches	3.000,00
TOTAL &.....			25.000,00

Para

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
94	3390.36.00.0000 Outros Serv Terc P Fisica	Secretaria de Assistência Social	12.000,00
355	3390.39.00.0000 Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Defesa Social	10.000,00
138	3390.39.00.0000 Outros Serv Terc P Juridica	Creches	3.000,00
TOTAL &.....			25.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício "Verginio Holtz", 02 de março de 2015.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin
Secretário de Administração

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52

Feira de Turismo



Programação para o dia 04 de abril - Feriado de Páscoa na Praça São Pedro

	12h00 Exposição de Artesanato
	12h00 Área de Alimentação
	15h00 Apresentação Musical "PRATAS DA CASA" Luizinho Gonzaga - MPB, Rock Nacional Rone & Tony - Sertanejo Raiz

Inscrições abertas para oficina de planos cinematográficos em Itararé

São 20 vagas para alunos a partir de 14 anos.
A participação é gratuita!

Estão abertas as inscrições para a oficina "Os Primeiros Planos" no dia 22 de abril, quarta-feira, às 18h30, em Itararé, no Teatro Municipal Sylvio Machado, com o produtor Renato Bulcão. A atividade é uma realização do programa 'Pontos MIS', parceria entre o Museu da Imagem e do Som de São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Itararé.

Esta oficina pretende ensinar a base da gramática audiovisual, mostrando como o aluno pode narrar através da construção dos planos cinematográficos. A oficina é dividida em três partes: os enquadramentos básicos do cinema, algumas sequências cinematográficas que serão utilizadas como modelo, e um exercício de filmagem com câmeras de vídeo.

Renato Bulcão é videomaker e produtor de cinema. Foi premiado no VideoBrasil e expôs na Bienal da São Paulo. Participou da produção de diversos filmes e longas metragens. Também é professor.

Para se inscrever, escreva para cultura@itarare.sp.gov.br ou manifeste seu interesse via mensagem na página da Coordenadoria de Cultura de Itararé no Facebook: facebook.com/Culturalitarare





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Decreto nº 47 de 16 de Março de 2015.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Constituição permite independente de autorização Legislativa o remanejamento de recursos desde que contido dentro da mesma categoria de programação e órgão (Artigo 167, inciso VI);

CONSIDERANDO, que essa nova orientação Constitucional dá maior ênfase ao cumprimento do programa por suas categorias, do que discriminação econômica das despesas públicas;

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria de Finanças prestar serviços públicos dentro das respectivas categorias de programas e órgãos.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos do orçamento vigente, sempre dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, na seguinte conformidade:

Item	Tipo de Crédito	Ficha	Dotação	Crédito	Recurso
1	Anulação de Dotação	64	02.03.01-3.3.90-93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	6.200,00
2	Suplementação	63	02.03.01-3.3.90-93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.200,00	0,00
3	Anulação de Dotação	137	02.05.01-3.3.90-38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	4.000,00
4	Suplementação	138	02.05.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00
5	Anulação de Dotação	139	02.05.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	33.000,00
6	Suplementação	135	02.05.01-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	0,00
7	Anulação de Dotação	139	02.05.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	27.500,00
8	Suplementação	135	02.05.01-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00	0,00
9	Anulação de Dotação	64	02.03.01-3.3.90-93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	500,00
10	Suplementação	63	02.03.01-3.3.90-93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00
11	Anulação de Dotação	137	02.05.01-3.3.90-38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00
12	Suplementação	138	02.05.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00
13	Anulação de Dotação	139	02.05.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	13.000,00
14	Suplementação	135	02.05.01-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	0,00
15	Anulação de Dotação	136	02.05.01-3.3.90-32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.000,00
16	Suplementação	138	02.05.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

17	Anulação de Dotação	62	02.03.01-3.3.90-47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	10.000,00
18	Suplementação	63	02.03.01-3.3.90-93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00
19	Anulação de Dotação	113	02.04.01-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.000,00
20	Suplementação	119	02.04.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	0,00
21	Anulação de Dotação	115	02.04.01-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
22	Suplementação	121	02.04.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00
Total:				126.200,00	126.200,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 16 de Março de 2015.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO - Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin
Secretário de Administração

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52

CONVOCAÇÃO

Vimos por meio deste, CONVOCAR V. Sa. para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé - CMDCA.

Data: 01 de abril de 2015. - Local: SEDE DO CMDCA-ITARARÉ. - Praça Coronel Jordão nº 234 Itararé/SP Hor: 08h00 - tolerância de atraso de 15 min.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 18/03/2015,
- Deliberação sobre a Conferencia Municipal,
- Expedientes.

PS: Pedimos ao Conselheiro a gentileza de respeitar o horário de início da Reunião e na impossibilidade da presença, favor enviar o suplente. O não comparecimento sem justificativa implicará em sanções previstas no Art. 3º, Parágrafo 5º do Regimento Interno do CMDCA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MATERIAL DE EXPEDIENTE

09ª Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2015.

EXECUTIVO

Prot. 0333/15 – Ofício s/n de autoria do Executivo em resposta à Moção de Apelo e as Indicações referidas informa que estão em processos de análise e que havendo a possibilidade serão prontamente atendidas.

Prot. 0335/15 – Ofício nº 137 de autoria do Executivo respondendo a Pedido de Informação nº 20 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior, protocolado sob nº 227, sobre qual providência tomada pelo Poder Executivo diante da sentença transitado em julgado, proferida no processo do TC 0001020/989/14, admissão de pessoal por tempo determinado.

Prot. 0336/15 – Ofício nº 138 de autoria do Executivo respondendo a Pedido de Informação nº 21 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior, protocolado sob nº 228, sobre qual providência tomada pelo Poder Executivo no processo do TC 0001003/989/14, admissão de pessoal por tempo determinado.

Prot. 0337/15 – Ofício nº 136 de autoria do Executivo respondendo a Pedido de Informação nº 23 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi, protocolado sob nº 235, sobre a limpeza, capina e roçado nas unidades de ensino e creches da Secretaria de Educação.

Prot. 0338/15 – Ofício nº 135 de autoria do Executivo respondendo a Pedido de Informação nº 24 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 245, sobre o aparelho de ultrassonografia – Saúde da Mulher.

LEGISLATIVO

Prot. 0330/15 – Proposta de Emenda a LOMI nº 02 de autoria de todos os Vereadores criando dispositivo Lei Orgânica do Município de Itararé, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.

Prot. 0340/15 – Pedido de Informação nº 27 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre as câmeras de vigilância, em 06 itens.

Prot. 0341/15 – Indicação nº 109 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para reforma da cobertura do refeitório da Escola Esther Carpinelli Ribas.

Prot. 0342/15 – Indicação nº 110 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a execução dos serviços de iluminação pública na Rua Ademir Vaz de Oliveira, altura do nº 376, Jardim São Pedro.

Prot. 0343/15 – Indicação nº 111 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a execução dos serviços de troca de lâmpada queimada na Rua Renê Probst, altura do nº 5.

Prot. 0344/15 – Indicação nº 112 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a iluminação da Rua Frei Caneca, próximo ao Prédio da Sucem até a Rodoviária, postes com lâmpadas queimadas.

Prot. 0345/15 – Indicação nº 113 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento na Rua José Barreto, na Área Industrial.

Prot. 0347/15 – Moção de Apelo nº 16 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao **Executivo** para a pavimentação asfáltica das Ruas Emiliano da Silva e Manoel Guedes Marcondes, ambas do Jardim São Paulo II.

Prot. 0348/15 – Moção de Apelo nº 17 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao **Executivo** para que sejam retomadas as reuniões para a elaboração do Projeto de Lei dispendo sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Itararé.

Prot. 0349/15 – Voto de Congratulação nº 06 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Corpo de Bombeiros de Itararé**, pelo 8º aniversário de sua fundação, comemorado no dia 22 de março.

Prot. 0350/15 – Voto de Congratulação nº 07 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo a Sra. **Tatiane de Donno**, Presidente da Associação das Damas de Caridade – Asilo São Vicente de Paulo, pelos 91 anos de fundação daquela entidade, comemorado no último dia 11 de março.

Prot. 0351/15 – Voto de Congratulação nº 08 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao Sr. **Gilson Antonio Camargo**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, na realização de eventos culturais, coordenação de projetos sociais, dentre outras atividades.

Prot. 0352/15 – Indicação nº 114 de autoria do Vereador Lúcio Mariano Camargo ao Executivo para serviços de tapa buracos da Rua Durvalina Incerti, esquina com a Rua Tiradentes.

Prot. 0353/15 – Moção de Congratulação nº 02 de autoria dos Vereadores Marcos Vincenzi e José Aparecido dos Santos a **Escola Estadual “Dr. Epaminondas Ferreira Lobo”**, pela comemoração de 50 anos de inauguração do novo prédio, ocorrida no dia 05 de abril do corrente ano.

Prot. 0354/15 – Indicação nº 115 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento da Rua Ronald da Silva Gradin, no Jardim São Pedro Horigome.

Prot. 0355/15 – Indicação nº 116 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que seja desentupido o bueiro existente na Rua Manoel Guedes Marcondes, Jardim São

Paulo.

Prot. 0356/15 – Pedido de Informação nº 28 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre os serviços de iluminação pública, postes, luminárias, etc, em 05 itens.

Prot. 0357/15 – Pedido de Informação nº 29 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** repetindo e completando pedido feito anteriormente sobre Agentes Comunitários de Saúde, em 09 itens.

DIVERSOS

Prot. 0328/15 – Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade informando que no mês de janeiro não houve repasse da subvenção concedida pela Prefeitura.

Prot. 0329/15 – Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de fevereiro no valor de R\$ 26.273,00.

Ofício nº 451/15 – de autoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos comunicando que houve reajuste no valor do repasse mensal, de 6,23%, referente ao convênio para operacionalização da Agência de Correios Comunitária.

ORDEM DO DIA

Prot. 0138/15 – Proposta de Emenda a LOMI nº 01 de autoria de todos Vereadores dando nova redação ao caput do artigo 33 da Lei Orgânica do Município (recesso de 16 a 31 do mês de julho). **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0127/15 – Projeto de Lei nº 05 de autoria da Mesa que cria a Função de Chefe de Gabinete no Poder Legislativo de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0249/15 – Projeto de Lei nº 20 de autoria do Executivo que dispõe sobre denominação de EM Profª Edna Aparecida de Lima Lopes a Unidade Escolar - Creche Pré escola - PAC 2 do programa Pró Infância localizada na Avenida Zeca de Barros, no Jardim Alvorada. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0320/15 – Projeto de Lei nº 27 de autoria da Prefeitura autorizando o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0340/15 – Pedido de Informação nº 27 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre as câmeras de vigilância, em 06 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0347/15 – Moção de Apelo nº 16 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao **Executivo** para a pavimentação asfáltica das Ruas Emiliano da Silva e Manoel Guedes Marcondes, ambas do Jardim São Paulo II. **(Aprovado por unanimidade)**

MATERIAL DE EXPEDIENTE

09ª Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2015.

CONTINUAÇÃO

Prot. 0348/15 – Moção de Apelo nº 17 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao **Executivo** para que sejam retomadas as reuniões para a elaboração do Projeto de Lei dispendo sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0349/15 – Voto de Congratulação nº 06 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Corpo de Bombeiros de Itararé**, pelo 8º aniversário de sua fundação, comemorado no dia 22 de março. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0350/15 – Voto de Congratulação nº 07 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo a Sra. **Tatiane de Donno**, Presidente da Associação das Damas de Caridade – Asilo São Vicente de Paulo, pelos 91 anos de fundação daquela entidade, comemorado no ultimo dia 11 de março. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0351/15 – Voto de Congratulação nº 08 de

autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao Sr. **Gilson Antonio Camargo**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, na realização de eventos culturais, coordenação de projetos sociais, dentre outras atividades. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0353/15 – Moção de Congratulação nº 02 de autoria dos Vereadores Marcos Vincenzi e José Aparecido dos Santos a **Escola Estadual “Dr. Epaminondas Ferreira Lobo”**, pela comemoração de 50 anos de inauguração do novo prédio, ocorrida no dia 05 de abril do corrente ano. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0356/15 – Pedido de Informação nº 28 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre os serviços de iluminação pública, postes, luminárias, etc, em 05 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0357/15 – Pedido de Informação nº 29 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** repetindo e completando pedido já feito anteriormente sobre Agentes Comunitários de Saúde, em 09 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

EMENDA a LOMI nº 60, de 31 de março de 2015.

Dá nova redação ao caput do artigo 33 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º O caput do artigo 33 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

“Art.33 - A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente em sua sede, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, ressalvada a primeira sessão da legislatura que iniciar-se-á em 1º de janeiro.”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 31 de março de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

LÚCIO MARIANO CAMARGO
- 1º Vice Presidente -

MARA GALVÃO RIBEIRO
- 2ª Vice Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO
- 1º Secretário -

RODRIGO PIMENTEL FADEL
- 2º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 31 de março de 2015.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015
Protocolo nº 370/2015

A Câmara Municipal de Itararé, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal de Itararé, torna público que está instaurando processo de Credenciamento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

1. DO OBJETO

1.1- O objeto do presente edital é o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de serviços de perícias médicas e/ou odontológicas, para realização de perícia médica e/ou odontológica nos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Itararé e/ou seus dependentes, que requerem licenças com base na Lei Municipal nº 1.221/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé), inclusive em processos de readaptação e de revisão de benefícios já concedidos; O Objeto ainda compreende a assistência técnica em processos judiciais e/ou administrativos, com elaboração de laudos médicos e/ou odontológicos periciais, em que a Câmara Municipal tenha interesse ou faça parte.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que atuem na área médica e/ou odontológica como especialista para a prestação de serviços de Perícia Médica;

2.2. Dispor em envelope, devidamente identificado com o nome/razão social e CPF/CNPJ, com endereço do proponente, com os seguintes termos, conforme o acaso: HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO MÉDICO (INDICAR A ESPECIALIDADE), ou, HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO, lacrado e endereçado à Comissão Permanente de Licitações, contendo os seguintes documentos:

2.2.1. Pessoa Física:

- a) Proposta de credenciamento (modelo anexo I);
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou do Conselho Regional de Odontologia (CRO), conforme o caso;
- d) Cópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do Diploma em graduação em medicina ou odontologia, conforme o caso;
- f) "Currículun Vitae" detalhado;
- g) Comprovação de plena atividade profissional de médico ou dentista, expedida pelo CRM ou CRO, conforme o caso;
- h) Comprovação de quitação da anuidade profissional junto ao CRM ou CRO, conforme o caso;
- i) Alvará de Licença de Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal;
- j) Licença válida para funcionamento, fornecida pela Vigilância Sanitária Municipal;
- l) Cópia de títulos (pós graduação, mestrado, doutorado, etc...) e certificados de cursos de especialização;
- m) Declaração de idoneidade, conforme modelo que consta no anexo IV;

2.2.2. Pessoa Jurídica:

- a) Proposta de credenciamento (modelo anexo II);
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, e em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Em se tratando de Sociedade Civil, ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas;
- f) Certificado de Regularidade Fiscal com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão Negativa de Débito - CND, perante o INSS;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- j) Licença válida para funcionamento, fornecida pela Vigilância Sanitária Municipal;
- l) Declaração de não empregabilidade de menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salva na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, conforme modelo do anexo II;
- m) Inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;
- n) Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina designando o responsável técnico pela empresa;
- o) Apresentação dos documentos indicados nos subitens 2.2.1, alíneas b, c, d, e, f, g, h, l, de todos os profissionais que poderão prestar serviços.
- p) Declaração de idoneidade, conforme modelo que consta no anexo V;

2.2.3. – Os documentos relativos à habilitação que não foram os originais, deverão ser apresentados em cópias autenticadas por cartório competente ou em cópias simples a serem autenticadas pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais, que após a conferência serão devolvidos.

2.3. – Não tenha menos de 02 (dois) anos de exercício da atividade de médico ou dentista;

3. DOS IMPEDIMENTOS

- 3.1. – Pessoas que estejam declaradas como inidôneas pela administração e estejam temporariamente impedidas de licitar ou contratar com a administração;
- 3.2. – Servidores efetivos e/ou agentes políticos da Câmara Municipal;

4. DOS ESTÁGIOS DO CREDENCIAMENTO

4.1. – Os estágios do processo de credenciamento, se desenvolverão de acordo com os seguintes seqüenciamentos:

- 4.1.1. – Divulgação do Edital, na imprensa oficial e jornais da cidade;
- 4.1.2. – Recebimento do envelope contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos exigidos neste Edital;
- 4.1.3. – Análise da proposta e dos documentos pela Comissão de Licitações;
- 4.1.5. – Divulgação na imprensa oficial dos nomes dos interessados, cujas documentações atenderam os requisitos;
- 4.1.6. – Interposição de recurso no prazo de dois dias da publicação dos resultados;

4.1.7. – Homologação do resultado final por meio de lavratura do despacho decisório, pelo Presidente da Câmara;

4.1.8. – Após a homologação, a Comissão de Licitações tornará público a relação nominal dos habilitados neste procedimento, mediante publicação na imprensa oficial, considerando-se, a partir de então, credenciados os profissionais habilitados, ficando dispensado o instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 62, da Lei 8.666/93.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. - A apresentação do envelope citado no item 2.2 deverá ser entregue na Câmara Municipal de Itararé, endereçada à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, mediante protocolo, sito à Rua São Pedro, 885, Centro, Itararé-SP, no horário das 12h00min às 18h00min.

5.2. - As propostas deverão ser apresentadas até 15 (quinze) dias após a publicação do presente Edital;

5.3. – Será permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas, contudo, se a documentação for apresentada após o prazo previsto no subitem 5.2, não será analisada juntamente com aqueles que apresentaram dentro do prazo (até 15 dias após a publicação). Neste caso, os documentos serão analisados posteriormente pela Comissão de Licitações, obedecidos os requisitos e procedimentos deste Edital.

6. DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

6.1. – A impugnação ao presente edital poderá ser feita até cinco dias após a sua publicação;

6.2. – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente;

6.3 – Após a divulgação na imprensa oficial dos nomes dos interessados, cujas documentações atenderam os requisitos, cabe recurso no prazo de dois dias;

6.4. – Os recursos não terão efeitos suspensivos;

6.5. – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7. DO JULGAMENTO e HOMOLOGAÇÃO

7.1. - A pessoa física e/ou jurídica que solicitar o credenciamento, deverá apresentar a documentação exigida neste Edital, para que assim seja considerada credenciada, o que será aferido pela Comissão de Licitações.

7.2 – Caberá ao Presidente da Câmara homologar o resultado apresentado Comissão Permanente de Licitação;

8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 – A execução dos serviços, bem como o desempenho dos profissionais credenciados, será objeto do acompanhamento e fiscalização pela Diretoria da Câmara Municipal;

8.2 – O atendimento pelo profissional será prestado em seu consultório na cidade de Itararé, ou em hospital da cidade, podendo, excepcionalmente, ser prestado em outro local.

8.3 – Os serviços serão prestados conforme a necessidade do Legislativo, considerando ainda a especialidade do Profissional credenciado que, sempre que possível, deve ser da mesma do médico que o servidor público foi previamente atendido.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015
Protocolo nº 370/2015

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

9.1. - Realizar exames e perícias médicos/odontológicos nos servidores e /ou dependentes destes que lhe forem encaminhados, prestando os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando-se as recomendações de boa técnica, normas e legislação médico/odontológica;

9.2. - Cumprir os prazos previstos na requisição de serviços;

9.3.- Comunicar a Credenciante dos motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços de perícias dentro do prazo previsto na requisição de serviços, indicando o prazo necessário;

9.4.- Comunicar a Credenciante, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação de serviços;

9.5. - Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados;

9.6. - Executar os serviços no prazo determinado pelo Credenciante;

9.7. - Responsabilizar-se pela fidedignidade dos laudos emitidos;

9.8. - Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

9.9. - Definir com base nos exames de rotina da perícia médica e exames especializados a capacidade laboral do segurado ou dependente;

9.10. - Comunicar à Câmara, obrigatoriamente, a ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

9.11- Manter-se atualizado acerca da legislação na sua área de atuação, principalmente acerca das licenças e afastamentos previstos na Lei Municipal nº 1.221/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé).

9.12. - Permitir o acompanhamento e fiscalização pela Câmara ou pelos servidores designados para tal fim;

9.13. - Participar de junta médica, quando solicitado;

9.14. - Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização de sua categoria;

9.15. - O credenciado responsabilizar-se-á por todos os danos causados a Câmara e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocado pela negligência, imprudência ou imperícia quando da execução dos serviços prestados, devendo repará-las as suas expensas;

9.16. - O credenciado deverá comunicar a Câmara, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

9.17.- Assumir todos e quaisquer danos decorrentes de negligência deste serviço.

9.18 - Prestar esclarecimentos sobre o laudo de sua autoria ou quaisquer outras necessidades

emergenciais quando notificado ou intimado pela Câmara.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

10.1. - Dar condições para a execução do objeto deste credenciamento;

10.2. - Cumprir com a obrigação do pagamento descrito no item Do Pagamento deste edital;

10.3. - Fiscalizar o cumprimento de todo o conteúdo deste edital, verificando a efetiva realização dos serviços contratados.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. - As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: 3.3.90.36.00; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.

11.2. - O valor estimado global previsto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o exercício de 2015.

12. DAS PENALIDADES

12.1. - O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do Credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos serviços, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão, com as consequências previstas em lei;

12.2. - A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará o descumprimento;

12.3.- O CONTRATADO ficará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos neste edital, respeitando-se, em todos os casos, a ampla defesa e o contraditório.

13. DA VIGÊNCIA

13.1 - O prazo de vigência do credenciamento será de 12(doze) meses a contar da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por interesse da credenciante, com anuência do credenciado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

14. DOS PAGAMENTOS

14.1 - O pagamento ao credenciado será efetuado até o quinto dia útil subsequente a realização dos exames periciais, mediante:

a) apresentação de respectivo Recibo de Pagamento de Autônomo;

b) apresentação de pertinente Nota Fiscal de Prestação de Serviços, quando pessoa jurídica.

14.2 - O exame a ser realizado será remunerado em conformidade com os valores fixados abaixo:

PROCEDIMENTOS MÉDICOS/ ODONTOLÓGICOS:

DESCRIÇÃO:

Perícia - Avaliação e elaboração de parecer
VALOR (R\$) 200,00

DESCRIÇÃO:

Perícia - Participação em junta médica, avaliação e elaboração de parecer
VALOR (R\$) 500,00

14.3 - Cabe ao credenciado o recolhimento de todo e qualquer tributo incidente sobre os valores acima indicados.

14.4 - Pelo período mínimo de um ano, contados da data da homologação do credenciamento, não haverá reajuste dos valores.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O encaminhamento para atendimentos e perícias será realizado, sempre que possível, primeiramente tendo em conta a especialidade do profissional, seguindo a ordem cronológica do credenciamento, em esquema de rodízio. A ordem de credenciamento não implicará, necessariamente, no ordenamento de solicitações e/ou encaminhamentos de perícias, ficando o direcionamento ao profissional com base na especialidade.

15.2 - O credenciamento poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelas partes, mediante notificação prévia, com 30 (trinta) dias de antecedência;

15.3 - O ato de entrega, pela credenciada, do envelope contendo as documentações evidenciadas no item 2.2 e seus respectivos subitens, importará na concordância com os termos deste edital de credenciamento, bem como nas condições estabelecidas, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento;

15.4 - A irregularidades, inexatidões e/ou falsidades dos documentos apresentados eliminará automaticamente o candidato, sem prejuízo das sanções cabíveis;

15.5 - O credenciamento e prestação de serviços não geram vínculo empregatício, ou qualquer direito trabalhista com a Câmara;

16 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 - Informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, através do telefone (015) 3532 4477, ou pessoalmente, no horário das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda à Sexta feira.

17 - DA PUBLICAÇÃO

17.1 - O presente edital será publicado na íntegra no Jornal Oficial do Município e em resumo na imprensa da Cidade, ficando ainda disponibilizado no site da Câmara Municipal de Itararé.

18 - DO FORO

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itararé-Sp para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itararé, 31 de março de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR

- Presidente -

Feira de Turismo



Programação para o dia 04 de abril - Feriado de Páscoa na Praça São Pedro



12h00
Exposição de Artesanato



12h00
Área de Alimentação



15h00
Apresentação Musical "PRATAS DA CASA"
Luizinho Gonzaga - MPB, Rock Nacional
Rone & Tony - Sertanejo Raiz

coordenadoriaturismoitarare.blog.spot.com.br

Turismo Itararé

turismo@itarare.sp.gov.br

Turismo Itararé

(15) 3531.1749



COMTUR
Conselho Municipal de Turismo

Coordenadoria de Cultura anuncia calendário de eventos em abril

Cinema, circo, música gaúcha e sertaneja, debates acadêmicos e oficina audiovisual numa programação de tirar o fôlego! Confira os destaques

Neste mês de abril, a Prefeitura de Itararé oferece, junto aos seus parceiros, um calendário cultural recheado de atrações pra todos os gostos. Já no dia 10, sexta, tem cinema do programa "Pontos MIS" no Teatro Municipal, com o longa brasileiro "Proibido Proibir", de Mario Masetti.

Domingo, dia 12, o bairro do Matão, na zona rural, recebe o grupo Tradição Serrana pro fandango nas imediações da Igreja de Santa Terezinha. No dia 15, quarta-feira, o auditório das Faculdades Integradas de Itararé promove o a edição mensal do projeto "Debates Contemporâneos" com o tema "O Estado Islâmico".

Nos dias 18 e 19, sábado e domingo, tem Leticia e Rafaela como destaque na Festa de Santo Expedito promovida no Jardim São Pedro. Dia 22, quarta-feira, o "Pontos MIS" oferece a oficina audiovisual "Os Primeiros Planos", com o produtor Renato Bulcão.

No dia 24, sexta-feira, o Teatro Sylvio Machado recebe o Circo Amarillo para o espetáculo "Café Concerto", do Circuito Cultural Paulista.

Toda programação é gratuita. Confira as classificações indicativas conforme são lançados os releases, que podem ser acompanhados nos seguintes endereços:

www.itarare.sp.gov.br
facebook.com/Culturalitarare
twitter.com/Culturalitarare

Mais informações pelo e-mail cultura@itarare.sp.gov.br e pelo telefone (15) 3532-8000. 8076.

10 Cinema
sexta-feira, 20:00h
Proibido Proibir
Dir.: Jorge Durán
Anachronique
Dir.: Mario Masetti
Teatro Sylvio Machado

15 Debates Contemporâneos
quarta-feira, 20:00h
O Estado Islâmico
Auditório da FAFIT

22 Oficina de Audiovisual
quarta-feira, 18:30h
Os Primeiros Planos com Renato Bulcão
Teatro Sylvio Machado

12 Festa do bairro do Matão
domingo, 10:30h
Tradição Serrana
Igreja Sta. Terezinha

18 Festa de Sto. Expedito
19 sábado e domingo, 18:00h
Leticia e Rafaela
Igreja Sto. Expedito (Jd. São Pedro)

24 Circuito Cultural Paulista
sexta-feira, 20:00h
Café Concerto Circo Amarillo
Teatro Sylvio Machado

facebook.com/culturalitarare
itarare.sp.gov.br
programação gratuita

Itararé/SP